



**Decreto Nº 49 - de 17 de Dezembro 2013**

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 59.500,00 as dotações do Município de Goiânia

O Prefeito de Goiânia, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei 591, 28 de Dezembro de 2012

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 59.500,00 ( cinquenta e nove mil e quinhentos reais ) as seguintes dotações do Município de Goiânia.

Orgão 2 - Prefeitura Municipal De Goiânia

Unidade 01 - Gabinete Do Prefeito

Sub-Unidade 00 - Gabinete Do Prefeito

2.01.00.04.122.001.2.0006 - 3.3.90.39	Gestão Administrativa Do Gabinete E Da Secretária	----- R\$	3.000,00
2.01.00.04.122.001.2.0009 - 3.3.90.39	Publicação De Atos Oficiais	----- R\$	2.000,00
2.01.00.04.181.001.2.0012 - 3.3.90.30	Convênio Com A Polícia Militar	----- R\$	500,00
Total da Sub-Unidade 00		----- R\$	5.500,00
Total da Unidade 01		----- R\$	5.500,00

Unidade 02 - Divisão De Administração E Finanças

2.02.00.09.271.001.9.0002 - 3.1.90.13	Pagamento De Encargos Patronais	----- R\$	18.000,00
Total da Sub-Unidade 00		----- R\$	18.000,00
Total da Unidade 02		----- R\$	18.000,00

Unidade 03 - Divisão De Educação

Sub-Unidade 01 - Educação

2.03.01.12.122.001.2.0018 - 3.1.90.13	Gestão Administrativa Da Divisão De Educação	----- R\$	500,00
Total da Sub-Unidade 01		----- R\$	500,00
Total da Unidade 03		----- R\$	500,00

Unidade 06 - Fundo Municipal De Saúde

Sub-Unidade 02 - Bloco - Atenção Básica

2.06.02.10.301.009.2.0044 - 3.3.90.30	Desenvolvimento Da Atenção Básica	----- R\$	10.000,00
2.06.02.10.301.009.2.0044 - 3.3.90.39	Desenvolvimento Da Atenção Básica	----- R\$	1.000,00
Total da Sub-Unidade 02		----- R\$	11.000,00

Sub-Unidade 04 - Bloco - Vigilância Em Saúde

2.06.04.10.305.009.2.0055 - 3.1.90.04	Desenvolvimento Da Vigilância Epidemiológica	----- R\$	500,00
Total da Sub-Unidade 04		----- R\$	500,00

Sub-Unidade 05 - Bloco - Assistência Farmacêutica

2.06.05.10.303.009.2.0051 - 3.3.90.32	Desenvolvimento Da Assistência Farmacêutica	----- R\$	8.000,00
Total da Sub-Unidade 05		----- R\$	8.000,00
Total da Unidade 06		----- R\$	19.500,00

Unidade 08 - Fundo Municipal De Assistência Social

Sub-Unidade 00 - Fundo Municipal De Assistência Social

2.08.00.08.244.011.2.0061 - 3.3.90.39	Benefício Eventuais E Emergenciais	----- R\$	1.000,00
Total da Sub-Unidade 00		----- R\$	1.000,00
Total da Unidade 08		----- R\$	1.000,00

Unidade 09 - Divisão De Obras E Serviços Urbanos

2.09.00.15.122.001.2.0067 - 3.3.90.30	Gestão Adm. Da Div. De Obras E Serv. Urbanos	----- R\$	5.000,00
2.09.00.15.122.001.2.0067 - 3.3.90.36	Gestão Adm. Da Div. De Obras E Serv. Urbanos	----- R\$	5.000,00
2.09.00.15.122.001.2.0067 - 3.3.90.39	Gestão Adm. Da Div. De Obras E Serv. Urbanos	----- R\$	5.000,00
Total da Sub-Unidade 00		----- R\$	15.000,00
Total da Unidade 09		----- R\$	15.000,00
Total Geral		----- R\$	59.500,00

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizado como fonte de recurso: Anulação De Dotações do Orçamento do Município.

Orgão 2 - Prefeitura Municipal De Goiânia

Unidade 01 - Gabinete Do Prefeito

Sub-Unidade 00 - Gabinete Do Prefeito



**Decreto Nº 49 - de 17 de Dezembro 2013**

2.01.00.04.122.001.2.0006 - 3.1.90.11	Gestão Administrativa Do Gabinete E Da Secretária	----- R\$	30.000,00
Total da Sub-Unidade 00 ----- R\$			30.000,00
Total da Unidade 01 ----- R\$			30.000,00
Unidade 02 - Divisão De Administração E Finanças			
2.02.00.04.122.001.2.0014 - 3.1.90.11	Gestão Adm. Da Divisão De Administração E Finanças	----- R\$	4.500,00
Total da Sub-Unidade 00 ----- R\$			4.500,00
Total da Unidade 02 ----- R\$			4.500,00
Unidade 11 - Divisão De Esporte E Lazer			
2.11.00.27.122.008.2.0083 - 3.1.90.04	Gestão Administrativa Divisão De Esporte E Lazer	----- R\$	25.000,00
Total da Sub-Unidade 00 ----- R\$			25.000,00
Total da Unidade 11 ----- R\$			25.000,00
Total Geral ----- R\$			59.500,00

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Goianá, 17 de Dezembro de 2013

\_\_\_\_\_  
Maria Elena Zaidem Lanini  
Prefeita